



Comunicamos que fica retificado o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 – PROCESSO Nº 33/2026**, alterando-se:

- I. **9.1.** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado para a realização da concorrência, em formato digital, legível e válido na data da sessão pública. A autenticidade e a veracidade das informações e documentos apresentados são de inteira responsabilidade do licitante, podendo a Administração, a qualquer tempo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
- II. **9.1.1.** A fase de julgamento terá início com a abertura dos arquivos de habilitação de todos os licitantes admitidos no certame.
- III. **9.1.2.** Somente após a conclusão da fase habilitatória e o transcurso dos prazos recursais, o sistema permitirá a abertura e disputa das propostas de preços dos licitantes habilitados.
- IV. As demais de condições e especificações constam no **EDITAL** que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site [www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br](http://www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br); no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); ou obtido do Setor de Licitações da Prefeitura, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sito à Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., nº 112, Centro, Santópolis do Aguapeí/SP - Fone (18) 3605-9500, ramal 508.

Santópolis do Aguapei/SP, 07 de abril de 2026.

**GERSON ALVES DE LIMA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

